

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.
Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio
Colégio de Procuradores.**



**NONO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.**

Dando seqüência aos trabalhos desta Ouvidoria no corrente ano e em cumprimento ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 24/06 e o art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº.10/2007), vimos, com satisfação, apresentar-lhes o **nono relatório trimestral de atividades**, referente ao período compreendido entre 21/01/2009 e 20/04/2009.

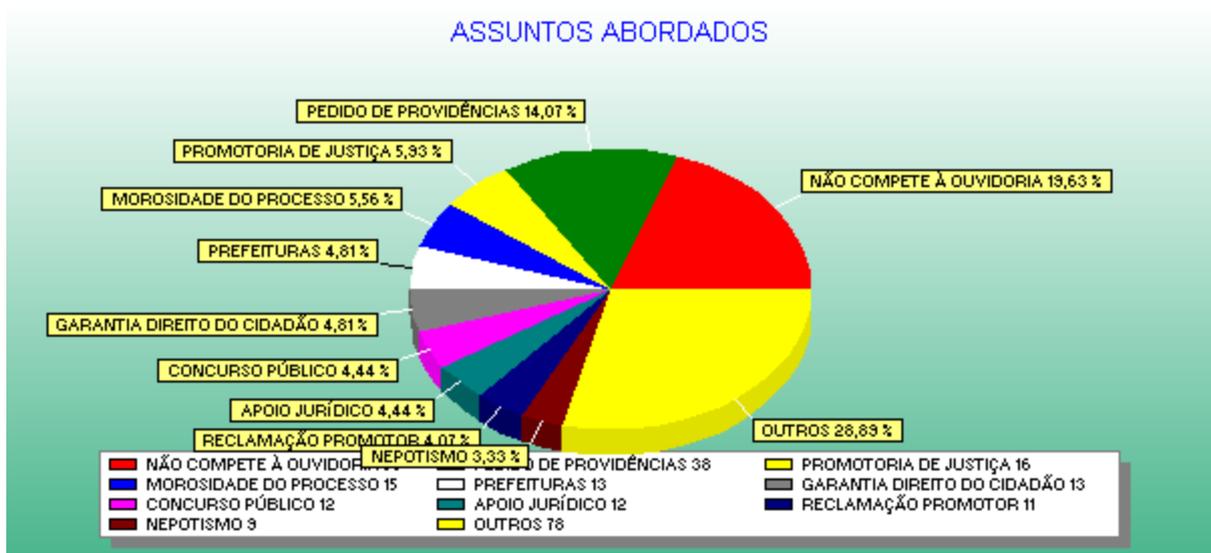
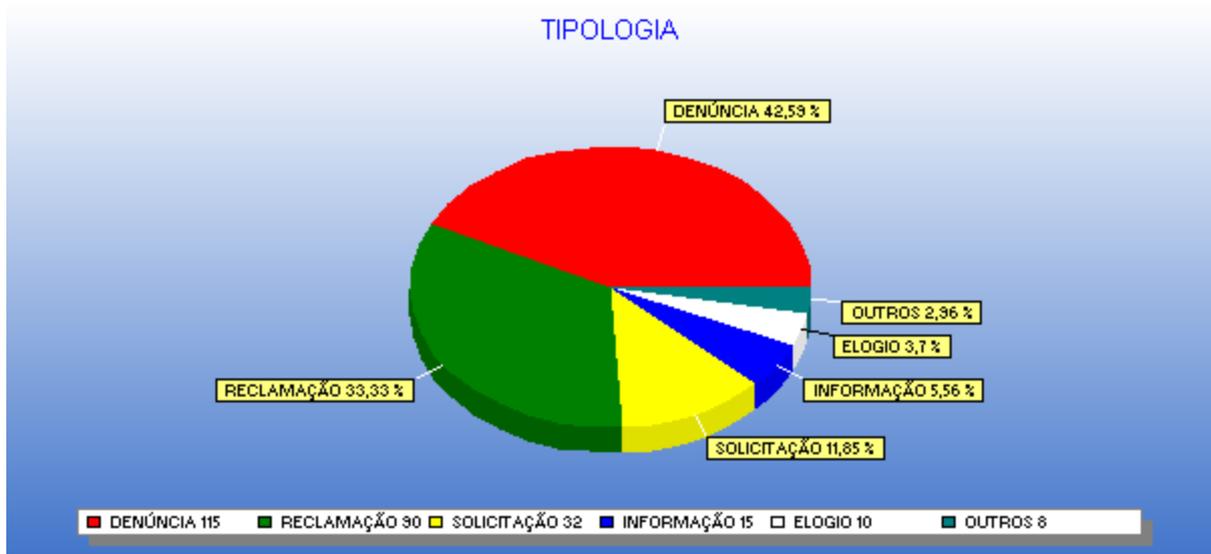
Ab initio, faz-se necessário pontuar o número de manifestações registradas no referido trimestre, qual seja, 268 (duzentos e sessenta e oito), das quais 247 foram finalizadas, representando percentual de 92% de resolubilidade.

Impende consignar que 42% dos registros consistem em denúncia enquanto 33% representam reclamações.

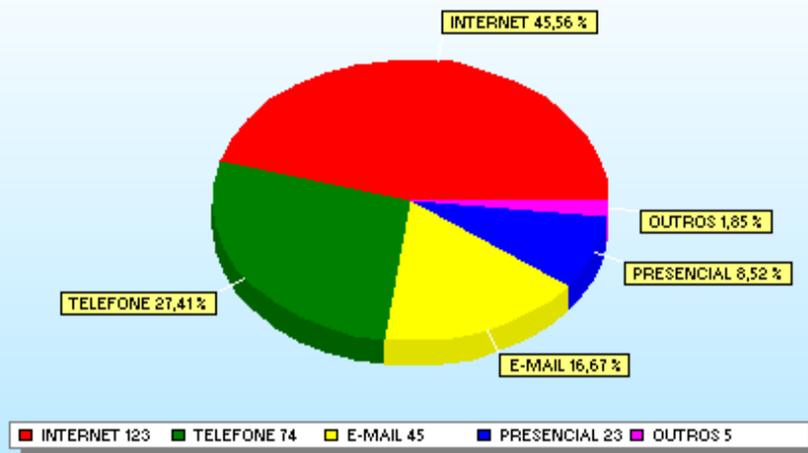
Sob outro aspecto, frisamos, no tocante ao quadro de servidores, a imprescindibilidade do preenchimento do cargo de Assessor Administrativo, com carga horária de 08h, atendendo o que dispõe o art. 6º e incisos da Resolução 10/2007 (Regimento Interno), notadamente diante da imperiosa necessidade de se promover a

interligação entre os dois turnos de trabalho deste Órgão, uma vez que seu funcionamento é ininterrupto, pleito formulado ao insigne Procurador-Geral de Justiça em 02 de abril do ano corrente.

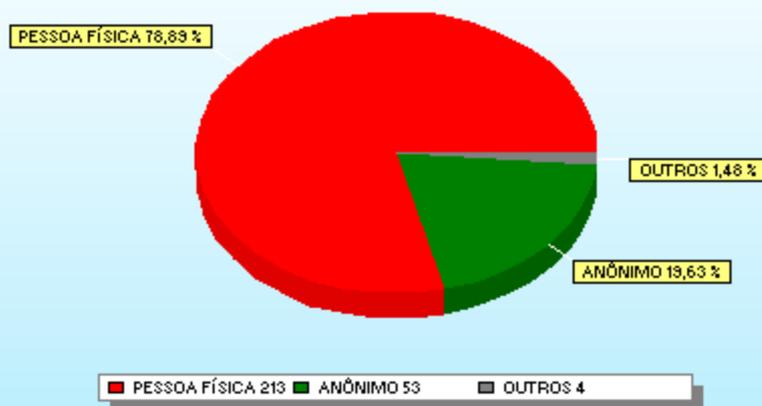
Empós breve relato, à análise gráfica.



MÍDIA DE ENTRADA



PERSONAGEM



SITUAÇÃO



Cotejando-se os gráficos acima colocados, referentes ao intervalo compreendido entre 21 de janeiro e 20 de abril de 2009, vislumbra-se a seguinte realidade:

Quanto aos meios de acesso, a *internet* continua sendo o mais utilizado, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line* disponível no *site* do Ministério Público, “link” Ouvidoria (www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp), representando 62% das Manifestações realizadas. Em segundo lugar, o telefone (0800-2846803 – chamadas gratuitas para o cidadão) registra 28% dos atendimentos.

No que tange à autoria, também neste trimestre, houve um acréscimo significativo de expedientes anônimos, alcançando-se o percentual de 19%, os quais têm recebido especial atenção no seu tramitar, considerando-se o tratamento constitucional da matéria, bem como o posicionamento do CNMP.

Entrementes, diante da resistência de alguns membros desta Instituição em prestar esclarecimentos sobre fatos noticiados de forma anônima, solicitaremos ao Procurador-Geral a expedição de recomendação, no sentido de que tais representantes do *Parquet*, mesmo na situação acima, não se escusem de prestar as devidas informações, privilegiando-se, assim, a transparência na atuação ministerial.

Nessa linha de inteligência, ressaltamos que o Regimento Interno (Resolução 10/2007) desta Ouvidoria assegura-nos a faculdade de encaminhar as manifestações suso mencionadas, desde que contendo fatos graves, ao conhecimento do Corregedor-Geral ou ao Procurador-Geral de Justiça, consoante art. 9º, § 3º.

Registre-se, ainda, que 79% da demanda provêm de pessoas físicas, preponderando o sexo masculino com, aproximadamente, 60% dos atendimentos.

Quanto ao assunto abordado, o exame dos gráficos revela que neste trimestre, diversamente dos períodos anteriores, a categoria denominada de “outros”

superou o ícone “não compete à Ouvidoria”, fato que revela maior entendimento e consciência, por parte da população, das atribuições deste órgão auxiliar.

A relação anexa pormenoriza as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.

Na oportunidade, pontuamos a necessidade de um aparelho *scanner*, tendo em vista a imprescindibilidade do aperfeiçoamento dos serviços de digitalização dos arquivos, em decorrência do farto material advindo das respostas exaradas por Promotores, Procuradores de Justiça e outras Instituições, exigência inclusive já posta pelo Arquivo Central deste Ministério Público.

Por derradeiro, submetemos este relatório à apreciação dos Eminentes Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, cumprindo, assim, os ditames legais.

Salvador, 24 de abril de 2009.


ADALBERTO DÓREA
Procurador de Justiça
Ouvidor



Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia

Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia

CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO

TODA A REDE

Manifestações recebidas entre 21/1/2009 e

20/4/2009

Posição em 24/04/2009 09:53

Tipologia	Quantidade	%	Concluídas	%
DENÚNCIA	114	42,54	108	94,74
RECLAMAÇÃO	89	33,21	80	89,89
SOLICITAÇÃO	32	11,94	27	84,38
INFORMAÇÃO	15	5,60	14	93,33
ELOGIO	10	3,73	10	100,00
CRÍTICA	6	2,24	6	100,00
SUGESTÃO	2	0,75	2	100,00
TOTAL	268		247	92,16

Procedência	Quantidade	%
PESSOA FÍSICA	212	79,10
ANÔNIMO	52	19,40
PESSOA JURÍDICA	2	0,75
ABAIXO ASSINADO	1	0,37
AGENTE POLÍTICO	1	0,37
TOTAL	268	

Sexo	Quantidade	%
MASCULINO	160	59,70
FEMININO	96	35,82
NÃO IDENTIFICADO	12	4,48
TOTAL	268	

Meio de contato	Quantidade	%
INTERNET	121	45,15
TELEFONE	74	27,61
E-MAIL	45	16,79
PRESENCIAL	23	8,58
FAX	3	1,12
CARTA	2	0,75
TOTAL	268	